

ERRATA

Errata do Extrato de Convênio Nº 01/2025 SEIRDH de 21/03/2025, Convênio, publicada no Diário Oficial nº 36.167 de 21 de março de 2025, Protocolo: 1179309, página 85:

Onde se lê: "...Da dotação orçamentária: Plano Interno: 4110002267C

Leia-se: "...Da dotação orçamentária: Plano Interno: 1050002267C

Protocolo: 1180014

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO 003/2025, de 21 de março de 2025

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO do Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas às de Escravo - FUNTRAD/PA

O Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas às de Escravo - FUNTRAD/PA, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Estadual Nº 9.952, de 26 de junho de 2023, por meio de seu Presidente;

Considerando a Lei Estadual nº Nº 9.952, no Art. 1º, § II e III, que dispõe sobre criação do referido fundo- FUNTRAD/PA;

Considerando a Lei Estadual nº Nº 9.952, no Art. 4º, § VI que dispõe da elaboração do regimento interno deste fundo.

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas às de Escravo - FUNTRAD/PA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Presidente do FUNTRAD

SECRETÁRIO - SEIRDH

***Repblicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº36169 de 24/03/2025, Protocolo 1179759, pagina 70**

Protocolo: 1179993

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2025-GAB/SEPI, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora JAMILYE BRAGA SALLES, Id. Funcional nº 5924440, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, a responder pela Diretoria de Gestão de Políticas aos Povos Indígenas - DGPI por tempo indeterminado.

II - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 24 de março de 2025.

Puyr Tembé

Secretária de Estado de Povos Indígenas

SEPI - PA

Protocolo: 1179914

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO N.º 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2050269

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.

Contratada: TÁSSIO LUIS DE MELO E SILVA - CNPJ n.º 36.229.389/0001-99.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Carta-Contrato n.º 005/2024, referente à contratação de empresa especializada em Anúncios Publicitários Impressos no Município de Barcarena/PA.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2025.

Valor do Aditivo: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: Tássio Luís de Melo e Silva.

Data de Assinatura: 18 de março de 2025.

Protocolo: 1180018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2025

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 27/2025, visando a contratação da empresa ENGECALL SERVIÇOS INDUSTRIAIS E MANUTENÇÃO LTDA. - CNPJ sob o nº 14.422.270/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços de calibração de instrumentos de medição de pressão e temperatura. Valor: R\$ 20.145,00 (vinte mil, cento e quarenta e cinco reais). Processo administrativo E-2025/2306556. Data de Autorização/Ratificação: 18 de março de 2025. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro - Diretor Presidente. Paulo Guardado - Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo - Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1179902

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44/2025, GAB/IMETROPARÁ, 24 de março de 2025.

Dispõe sobre Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 85 e art. 86 da Lei nº 5.810 de 1994 e CONSIDERANDO o teor do Atestado Médico e Processo nº 77/2025 e

Protocolo : 202501545

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de afastamento para Gozo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LIANE SOCORRO CORREA SARMENTO, matrícula: 5903654/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Serviços deste Instituto, de 12/02/2025 a 13/03/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2025.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 24 de março de 2025.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1180033

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 43/2025, GAB - IMETROPARÁ, 24 de março de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio de Servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 98 a 99 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 106/2025 e Protocolo de nº 202502683

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de Licença Prêmio ao servidor JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 036, ocupante do cargo de Metrologista, de 06/03/2025 a 04/04/2025, referente ao período aquisitivo 15/07/1993/1996.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/03/2025

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de março de 2025.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1180031